



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 0 9 1 / 2 0 2 6

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **BRUNO GABRIEL LEÃO ARANHA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo C.C-1, com lotação na Farmácia Básica Municipal.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:2
0597720100**

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.10 13:14:55 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**